

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 147, de 15 de dezembro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária para o Servidor JEAN OTONI BEPPLER, RG nº 5.643.300-7, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina - PR, para levar paciente para internamento na Clínica Nova Vida, com saída de Céu Azul no dia 15 de dezembro de 2020 e retorno em 16 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 15 de dezembro de 2020.

Germano Bonamigo Municipal Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Página: OU